



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

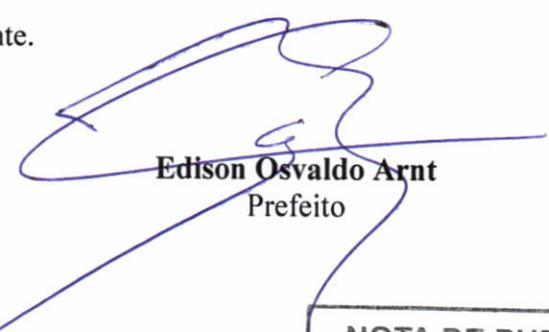
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

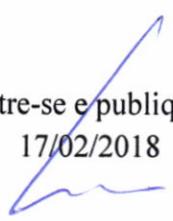
PORTARIA Nº 146, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E CONVERTE
UM TERÇO EM NUMERÁRIOS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2019/2020, ao servidor (a) **CARMEN FISCHER KRYSZCZUM**, Agente de Controle Interno, lotada, no Gabinete do Prefeito Municipal, sob a matrícula nº 154/6, pelo período de 20 (vinte) dias a contar desta data e converte em numerários os demais dias a contar de 11 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezesete de fevereiro de dois mil e vinte.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito


Registre-se e publique-se
17/02/2018

Edison Haroldo Kimess
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

14 de fevereiro de 2020